



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1434/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 606 de 10 de fevereiro de 1994, Lei Ordinária, 1.182/2021 e atendendo a Resolução CONANDA nº 139 no seu artigo 15.

Considerando o direito a gozo de férias a cada doze meses de efetivo exercício art. 48 da Lei ordinária 1.182/2021

Considerando a escala de férias dos respectivos Conselheiros Tutelares em exercício encaminhada e a desistência da primeira suplente em suprir vacância de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente delibera por **Convocar** a segunda Conselheira Suplente **Ediane Carla Costa da Silva** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito a Rua Dr. Tancredo de Almeida neves, s/n – parque CEAD, munida de documentos exigidos em Lei para tomar posse do Cargo de Conselheiro Tutelar suprimindo a vacância de férias.

Glória de Dourados 27 de janeiro de 2023.

Edio Santos Valentim
Presidente do CMDCA